

**SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 25/2020.**

**Contratante:  
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**Contratada:  
ALESSANDRO FERREIRA LIMA VIDRAÇARIA**

**Objeto:  
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO INCOLOR EM JANELA, E FIXAÇÃO  
DE PORTA DE VIDRO DA SALA DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

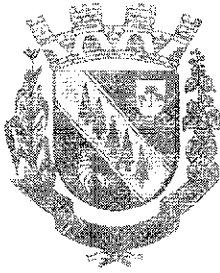
**Valor:  
R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).**

**Fundamento Legal:  
Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.**

**Dotação Orçamentária:  
33.90.30.24.00 - Material Para Manutenção de Bens Imóveis.**

Telêmaco Borba, 11 de novembro de 2020.

  
EZEQUIEL LIGOSKI-BETIM  
Presidente



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.gov.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.gov.br)

---

### **PORTARIA Nº 47/20**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

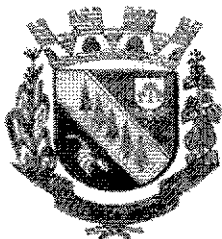
#### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º** - RETIFICAR, a Portaria 45/20, onde lê-se: Daniel Eler (secretário de Administração), Helena Pereira, Lizandra Aparecida de Souza, Grasiela de Fátima Pereira, leia-se Daniel Eler (secretário de Administração), Helena Pereira, Lizandra Aparecida de Souza, Grasiela de Fátima Pereira e Suélen da Costa Gomes.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigência nesta data até 31/12/2020.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em  
13 de julho de 2020.

  
Ezequiel Ligoski Betim  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

**Data:** 04/11/2020

**Da:** Secretaria de Administração

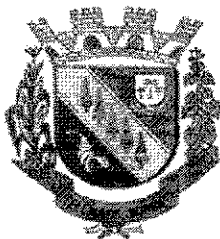
**Para:** Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Para o andamento das atividades deste Legislativo, faz-se necessária a aquisição de; **colocação de (01) um vidro incolor de janela. 4mm. e fixar porta de vidro da sala do secretario.,**

Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para dar início aos procedimentos normais para levantamento de preços dos serviços, com a finalidade de aquisição posterior, tudo em conformidade com os ditames legais pertinentes ao caso.

  
**DANIEL ELER**  
Secretário de administração

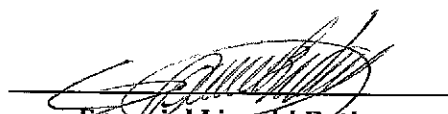


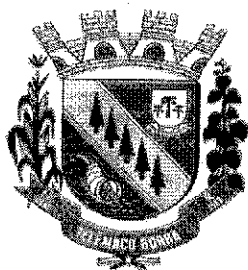
CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

**AUTORIZAÇÃO**

Diante da exposição de motivos e atendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração a proceder ao levantamento de preços referente a colocação de um vidro incolor de janela 4mm. e e fixar porta de vidro da sala do secretario. Com observância dos dispostos legais e em especial a Lei 8.666/93

Telêmaco Borba, 04 de novembro de 2020.

  
**Ezequiel Ligoski Betim**  
**Presidente**




CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

Data: 04/11/2020

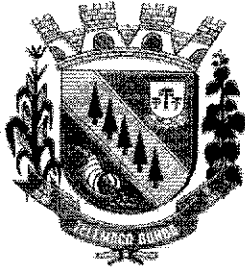
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração levantamento inicial de preços, consultando no mínimo 03 (três) empresas para colocação de 01 vidro incolor de janela 4mm. e fixar porta de vidro da sala do secretario..



**DANIEL ELER**  
Secretario de administração.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**

**Data:** 06/11/2020

Divisão de Administração

**Assunto:** Informação – Processo de Dispensa de Licitação

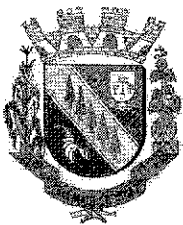
**Objeto:** colocação de um vidro incolor de janela 4mm. e fixar porta de vidro da sala do secretário

A empresa; ALESSANDRO F.L. VIDRAÇARIA; CNPJ; 31.063.002/0001-53, teve a **menor cotação e** se encontra regular com as certidões e apta para realizar os serviços.

---

**Paulo Machado Bonfim**  
Chefe da Divisão de Administração





# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: paulobonfim@telemacoborba.pr.leg.br

## COTAÇÃO DE PREÇOS – 2020

Nome da Empresa: ALESSANDRO F, L. VIDRAÇARIA

CNPJ: 31.063.002/0001-53

IE: 9078753509

Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial: 41108458010

data do registro: 30/07/18

### REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO

Nome ; ALESSANDRO FERREIRA LIMA

estado civil; casado

endereço; r, salto da conceição n+ 25

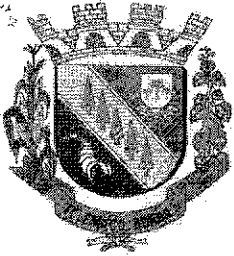
RG 9.530.329.3

CPF 060.320.429-32

profissão; empresario

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
01		Vidro janela incolor 4 mm.	R\$: 110.00	R\$: 110.00
01		Fixar porta de vidro	R\$: 70.00	R\$: 70.00
			TOTAL	R\$: 180.00
DATA DA CONSULTA: 05/11/20			VALIDADE DOS PREÇOS:	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:			PRAZO DE ENTREGA:	
PESSOA CONSULTADA:			CONSULTOR:	TIPO DE CONSULTA:
alessandro;				





# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147

E-mail: câmara@telemacoborba.pr.leg.br

## COTAÇÃO DE PREÇOS - 2020

EMPRESA: ALESSANDRO F. L. VIDRACARIA

RESP. LEGAL: ALESSANDRO FERREIRA LIMA

CNPJ: 31.063.002/0001-53

CPF: 060.320.429.32

I.E. RG:

ENDEREÇO:

CIDADE: TELEMACO BORBA

CEP:

Contrato Social:

DATA:

NÚMERO DO REGISTRO:

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
1	1	Vidro Janela incolor 4mm. Metragem: 74 74e	110,00	110,00
1	1	Fixar Porta de vidro	70,00	70,00
			TOTAL	180,00
DATA DA CONSULTA:			VALIDADE DOS PREÇOS	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:			PRAZO DE ENTREGA: 12 dias	
PESSOA CONSULTADA: ALESSANDRO FERREIRA LIMA 998229692			CONSULTOR:	
			TIPO DE CONSULTA	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.063.002/0001-53

**Razão Social:** ALESSANDRO FERREIRA LIMA VIDRACARIA

**Endereço:** R SALTO DA CONCEICAO 25 SALA 1 / PARQUE LIMEIRA AREA / TELEMACO  
BORBA / PR / 84267-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/11/2020 a 02/12/2020

**Certificação Número:** 2020110304175622661712

Informação obtida em 06/11/2020 14:26:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALESSANDRO FERREIRA LIMA VIDRACARIA**  
**CNPJ: 31.063.002/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

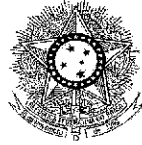
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:00:56 do dia 23/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2021.

Código de controle da certidão: **8CC4.0DDF.5FF8.410A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALESSANDRO FERREIRA LIMA VIDRACARIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.063.002/0001-53

Certidão nº: 28757139/2020

Expedição: 06/11/2020, às 14:28:23

Validade: 04/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALESSANDRO FERREIRA LIMA VIDRACARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.063.002/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

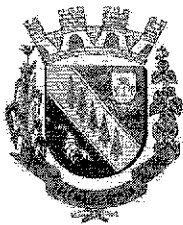
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: paulobonfim@telemacoborba.pr.leg.br

## COTAÇÃO DE PREÇOS – 2020

Nome da Empresa: VIDRAÇARIA PARANA	
CNPJ: 28.768.394/000141	IE 9081049863
Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial; 41805723572	data do registro; 02/10/17
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO	
Nome ; LIZANNA DE FATIMA SILVA	estado civil; casada
endereço; av; PARANA N* 778,	
RG 9.405.477-0	CPF; 046.820.719-80
	profissão; empresaria

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
01		Vidro janela incolor 4 mm.	RS; 180.00	RS; 180.00
01		Fixar porta de vidro	RS; 80.00	RS; 80.00
			TOTAL	RS; 260.00
DATA DA CONSULTA: 05/11/20			VALIDADE DOS PREÇOS:	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:			PRAZO DE ENTREGA:	
PESSOA CONSULTADA:			CONSULTOR:	TIPO DE CONSULTA:
DIEGO				



# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 17.790.146/0001-21

Alameda Oscar May, 99 - Centro - CEP: 82261-040 - Telêmaco Borba-Paraná

Fone: (41) 3272-1461 - FAX (41) 3272-0147

E-mail: câmara@telëmacoborba.pr.gov.br

## COTAÇÃO DE PREÇOS - 2020

EMPRESA: *Indústria Paraná*

RESP. LEGAL: *Luiz Carlos de Souza Silva*

CNPJ: *28.768.394/0004-11* CPF: *040.920.319.80*

I.E. N.º: *708.204.98-53*

ENDEREÇO: *Quilada Paraná*

CIDADE: **TELEMÁCO BORDA**

CEP: *84.268-000*

Contrato Social: *Junta Comercial*

DATA:

NÚMERO DO REGISTRO: *84105*

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
1	1	Vidro Janela 1NC 4mm 30x40	R\$ 20,00	
1	1	Fixar Forta de vidro	R\$ 20,00	

DATA DA CONSULTA:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

PESSOA CONSULTADA:

VALIDADE DOS PREÇOS

PRAZO DE ENTREGA:

CONSULTOR:

TOTAL

*260,00*

*15 dias*

*10 dias*

TIPO DE CONSULTA

*Diap*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28.768.394/0001-41

**Razão Social:** LISANNA DE FATIMA SILVA 04682071980

**Endereço:** PARANA 788 / CENTRO / TELEMACO BORBA / PR / 84261-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/11/2020 a 02/12/2020

**Certificação Número:** 2020110303575227555301

Informação obtida em 06/11/2020 14:30:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

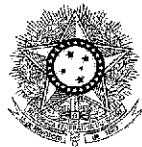
As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 28.768.394/0001-41 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LISANNA DE FATIMA SILVA VIDRACARIA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 28.768.394/0001-41  
Certidão n°: 28757708/2020  
Expedição: 06/11/2020, às 14:31:17  
Validade: 04/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LISANNA DE FATIMA SILVA VIDRACARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.768.394/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

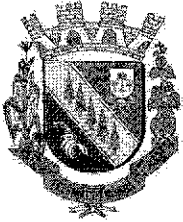
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: paulobonfim@telemacoborba.pr.leg.br

## COTAÇÃO DE PREÇOS – 2020

Nome da Empresa: V.A DOS SANTOS E W. A. DOS SANTOS-ME

CNPJ: 09.425.821/0001-44

IE 9057718177

Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial; 41206142262

data do registro: 11/01/19

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO

Nome ; WELLINGTON APARECIDO DOS SANTOS

estado civil: casado

endereço; av; Euclides bonifacio Londres n° 385

RG; 10.223.586-0

CPE; 080.675.069-30

profissão; empresário

QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNICO	PREÇO TOTAL
01		Vidro janela incolor 4 mm.	R\$; 180,00	R\$; 180,00
01		Fixar porta de vidro	R\$; 150,00	R\$; 150,00
			TOTAL	R\$; 330,00
DATA DA CONSULTA: 05/11/20			VALIDADE DOS PREÇOS:	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:			PRAZO DE ENTREGA:	
PESSOA CONSULTADA:			CONSULTOR:	TIPO DE CONSULTA:
wellington				

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.425.821/0001-44

**Razão Social:** V A DOS SANTOS E W A DOS SANTOS LTDA ME

**Endereço:** AV EUCLIDES BONIFACIO LONDRES 385 SALA 3 / NOSSA SENHORA DE FA  
/ TELEMACO BORBA / PR / 84264-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/11/2020 a 02/12/2020

**Certificação Número:** 2020110301555062232611

Informação obtida em 06/11/2020 14:32:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: V. A. DOS SANTOS & W. A. DOS SANTOS LTDA**  
**CNPJ: 09.425.821/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

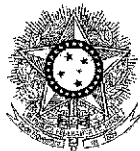
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:36:37 do dia 23/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2021.

Código de controle da certidão: **041D.ED63.7E60.F6FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: V. A. DOS SANTOS & W. A. DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.425.821/0001-44  
Certidão nº: 28758266/2020  
Expedição: 06/11/2020, às 14:34:15  
Validade: 04/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V. A. DOS SANTOS & W. A. DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.425.821/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

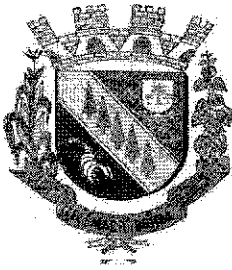
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



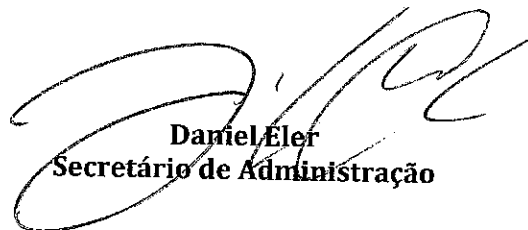
**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Data: 06/11/2020

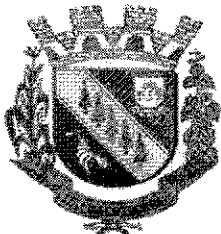
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos para coleta de preços e demais informações necessárias, autuando-se sobre o título de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", obedecendo à numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de dispensa de licitação.
3. Em seguida, após parecer, encaminhe-se ao Sr. Presidente para a autorização da contratação da empresa cuja a proposta foi a melhor entre as demais.



**Daniel Eler**  
**Secretário de Administração**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Data:** 06/11/2020

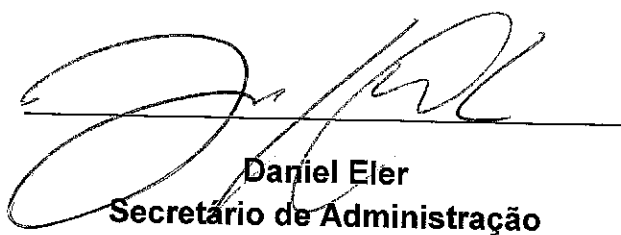
**Da:** Secretaria de Administração

**Para:** Secretaria de Finanças

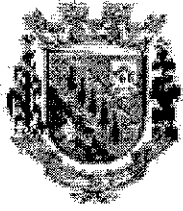
Senhor Secretário

Encaminhamos os preços levantados para, **colocação de um vidro incolor para janela, 4mm e fixar porta de vidro da sala do secretario.**

Solicitamos informação se há dotação orçamentária para o prosseguimento do processo de compra. Valor; R\$; 180.00



**Daniel Eler**  
**Secretário de Administração**



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Da: Secretaria de Finanças

Para: Secretaria de Administração

Venho através do presente, em atendimento à sua solicitação, informar que para a execução das prestações de serviços informadas, juntamente com a aquisição dos materiais necessários, existe dotação orçamentária, sob a rubrica: 33.90.30.24.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.

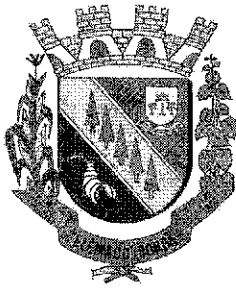
Telêmaco Borba, 06 de novembro de 2020.

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO

Contadora – CRC/PR 045789/O

**Lígia M<sup>a</sup> M. de Melo**  
Contadora CRC/PR: 045789/O-8  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba





## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **Parecer Jurídico N° 069 /2020**

#### **DO OBJETO**

Exame Relativo á Possibilidade de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa que venda e preste serviço no que concerne à compra e instalação de vidro incolor e fixação de porta de vidro na sala da Secretária da Câmara Municipal.

#### **PARECER JURÍDICO**

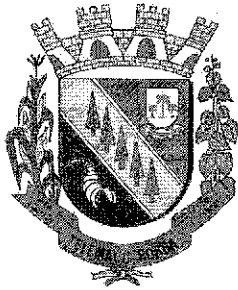
A Constituição Federal determina a obrigação do processo licitatório que, em suma, pretende ocasionar uma maior transparência visando também proporcionar uma maior conveniência e vantagem à administração pública. No entanto, próprio dispositivo constitucional devidamente amparado pela Lei 8666/1993, estabelece exceções, quais sejam elas, a dispensa ou a inexigibilidade licitatória.

A nosso ver, o pretendido neste procedimento administrativo, se adéqua ao disposto no artigo 24 da Lei 8666/1993 que trata da dispensa da licitação, observando-se sempre a proposta mais vantajosa para a administração.

O setor competente da Câmara Municipal realizou a devida cotação junto a empresas atuantes no ramo e cuidou da observação da razoabilidade do preço a ser desembolsado. Deve-se mencionar que, para a validade da contratação, o preço ajustado deve estar dentro dos padrões de mercado, devendo a administração declarar a empresa vencedora do pleito, aquela que propiciar-lhe uma maior vantagem entre as outras propostas apresentadas. Cito também que a o serviço a ser prestado acompanhado da venda do produto é plenamente justificado.

Como já mencionei, os setores competentes enviaram-me o processo administrativo e nele pude observar que se cumpriram as formalidades exigidas para casos de dispensa de licitação. Foram apresentados três orçamentos e a empresa denominada ALESSANDRO FERREIRA LIMA VIDRAÇARIA foi aquela que ofereceu a proposta financeira mais acessível à Câmara Municipal e se encontra com a documentação exigida para a contratação com o setor público em dia.

Diante do exposto, sendo o valor de relativo baixo custo, condizente com a dispensa licitatória, e tendo sido apresentada a documentação exigida para a contratação com o Poder Público, informada a dotação orçamentária e cumpridas as demais



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

---

formalidades legais, recomendo a contratação da empresa, já mencionada para fornecer o produto pretendido, em face de esta ter apresentado a proposta mais vantajosa entre as demais empresas pesquisadas.

Este é meu parecer.

Telêmaco Borba, em 09 de Novembro de 2020.



Marcos Alexandre Becheri

OAB/PR 65.283





CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020

OBJETO: Aquisição e instalação de vidro incolor em janela e fixação de porta de vidro.

CONTRATADA: **ALESSANDRO FERREIRA LIMA VIDRAÇARIA**

CNPJ: 31.063.002/0001-53

VALOR TOTAL: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

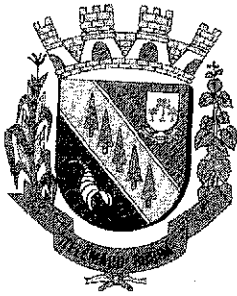
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.24.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de novembro de 2020.

  
EZEQUEL LIGOSKI BETIM  
Presidente



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

**CONTRATO Nº 37/2020**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ALESSANDRO FERREIRA LIMA VIDRAÇARIA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, **EZEQUIEL LIGOSKI BETIM**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.468.240-7 e inscrito no CPF sob o nº 585.289.209-25, residente à Rua Evangelina Borba Carneiro, 118, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ALESSANDRO FERREIRA LIMA VIDRAÇARIA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ, sob o número 31.063.002/0001-53, com sede localizada à Rua Salto da Conceição, 25, Sala 1, área 2, Telêmaco Borba, Centro, Telêmaco Borba, Paraná, representada legalmente neste ato pelo senhor **ALESSANDRO FERREIRA LIMA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG 9.530.329-3 e do CPF nº 060.320.429-52, residente e domiciliado na cidade de Telêmaco Borba, Paraná denominada doravante de **CONTRATADO**, com fundamento na Lei 8666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a aquisição e instalação de vidro incolor 4 mm em janela, com 74cm e fixação de porta de vidro da sala do secretário de administração, decorrente do Processo de Dispensa nº 25/2020.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "prestação de serviços".

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pela execução do serviço e venda do produto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total de 180,00 (cento e oitenta reais) assim discriminados:

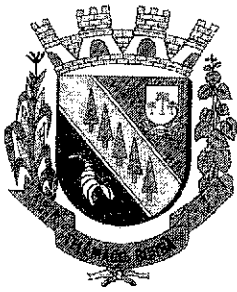
- 01 (uma) unidade de vidro incolor, 4 mm, com 74 cm com valor unitário e total de R\$ 110,00 (cento e dez reais)
- 01 (uma) prestação de serviço especializado de fixação de porta de vidro com valor unitário e total de R\$ 70,00 (setenta reais)

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato e entrega das respectivas notas fiscais, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

### **CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros para os pagamentos dos produtos constantes deste contrato correrão à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.30.24.00 - Material Para



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

Manutenção de Bens Imóveis.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS**

O valor mencionado não será reajustado em nenhuma hipótese.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Efetuar o pagamento ajustado e estipulado na **CLAUSULA TERCEIRA** deste contrato;
- b) Dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias à regular execução do contrato.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do CONTRATADO:**

- a) Executar o objeto deste contrato da maneira proposta fornecendo a devida garantia em casos de eventuais defeitos ou vícios que venham a ser detectados.
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- c) Responder penal e civilmente pelos atos praticados por seus prepostos, indenizando os danos materiais e morais eventualmente causados, excluindo-se a **CONTRATANTE** de qualquer lide indenizatória que porventura venha a ser promovida.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATADO** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

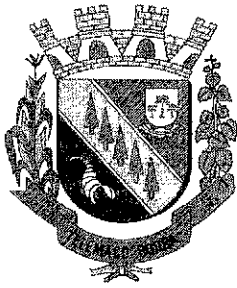
A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO**

O presente contrato terá vigência 30 (trinta) dias contados da data de assinatura do documento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, 11 de novembro de 2020.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**CNPJ 77.780.146/0001-21**

**EZEQUIEL LIGOSKI BETIM**

**RG 6.468.240-7**

**CPF 585.289.209-25**

**ALESSANDRO FERREIRA LIMA VIDRAÇARIA**


**CNPJ 31.063.002/0001-53**


**ALESSANDRO FERREIRA LIMA**

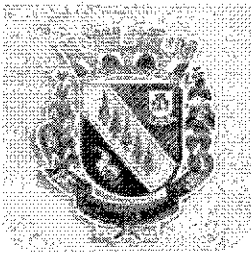
**RG 9.530.329-3**

**CPF 060.320.429-52**

Testemunhas:

  
**PAULO MACHADO BONFIM**  
CPF: 602.615.109-59

  
**SUÉLLEN DA COSTA GOMES**  
CPF: 052.748.629-93



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 11 de novembro de 2020

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato N.º	229/2020
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2019
Protocolo N.º	57401/2019
Data	28/10/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	INSECT DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE GRAMA E SERVIÇO DE PLANTIO
Valor	R\$ 115.800,00
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	548-11.002.12.361.1201.2169.33390300000-107 551-11.002.12.361.1201.2169.33390390000-102
Aditivo	SEGUNDO
Contrato N.º	224/2019
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2019
Protocolo N.º	50099/2019
Data	04/11/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CEREZÁMAR HOSPEDAGEM EIRELI
Objeto	SERVIÇOS DE APOIO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO E ACOMPANHANTES
Prorrogação	Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, a partir de 07/11/2020
Valor	R\$598.680,00
Dotação	648-12.001.10.301.1001.2070.3390.39-000
Aditivo	SEGUNDO
Contrato N.º	221/2019
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2019
Protocolo N.º	40760/2019
Data	05/11/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CARLOS FELIPE DE RAMOS
Objeto	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.
Prorrogação	Prorroga-se o contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/11/2020
Valor	R\$238.000,00
Dotação	48 02.001.04.244.0402.2033.3390.30 0 50 02.001.04.244.0402.2033.3390.39 0 118 04.001.04.122.0401.2011.3390.30 0 121 04.001.04.122.0401.2011.3390.39 0 129 05.001.04.124.0401.2012.3390.30 0 131 05.001.04.124.0401.2012.3390.39 0 141 06.001.04.122.0401.2013.3390.30 0 208 06.005.04.122.0401.2028.3390.39 0 218 07.001.04.123.0401.2030.3390.30 510 222 07.001.04.123.0401.2030.3390.39 510 264 08.001.15.122.1502.2120.3390.30 0 266 08.001.15.122.1502.2120.3390.39 0 382 09.002.22.661.2201.2134.3390.30 0 384 09.002.22.661.2201.2134.3390.39 0 431 10.002.27.812.2701.2145.3390.30 0 433 10.002.27.812.2701.2145.3390.39 0 499 11.002.12.122.1201.2089.3390.30 104 501 11.002.12.122.1201.2089.3390.39 104 648 12.001.10.301.1001.2070.3390.39 0 700 12.001.10.301.1001.2075.3390.30 303 765 13.001.08.244.0801.2038.3390.30 0 769 13.001.08.244.0801.2038.3390.39 0 922 14.001.15.121.1501.2117.3390.30 0 925 14.001.15.121.1501.2117.3390.39 0

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	N.º.205 /2020
Pregão Eletrônico	N.º. 79/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
Valor	R\$ 68.000,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	N.º.206 /2020
Pregão Eletrônico	N.º. 79/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
Valor	R\$ 40.138,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços	N.º.207 /2020
Pregão Eletrônico	N.º. 79/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	SP ODONTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
Valor	R\$ 89.029,50
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços	N.º.208 /2020
Pregão Eletrônico	N.º. 79/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
Valor	R\$ 13.694,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços	N.º.209 /2020
Pregão Eletrônico	N.º. 79/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
Valor	R\$ 6.300,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

**EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020  
OBJETO: Aquisição e instalação de vidro incolor em janela e fixação de porta de vidro.  
CONTRATADA: ALESSANDRO FERREIRA LIMA VIDRAÇARIA  
CNPJ: 31.063.002/0001-53  
VALOR TOTAL: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.24.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de novembro de 2020.

EZEQUIEL LIGOSKI BETIM  
Presidente

**EXTRATOS CONTRATUAIS**

Contrato nº. 37/2020  
Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
Contratado: ALESSANDRO FERREIRA LIMA VIDRAÇARIA  
Objeto: Aquisição e instalação de vidro incolor 4 mm em janela, com 74cm e fixação de porta de vidro da sala do secretário de administração, decorrente do Processo de Dispensa nº 25/2020.

Valor Total: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) assim discriminados:  
a) 01 (uma) unidade de vidro incolor, 4 mm, com 74 cm com valor unitário e total de R\$ 110,00 (cento e dez reais)  
b) 01 (uma) prestação de serviço especializado de fixação de porta de vidro com valor unitário e total de R\$ 70,00 (setenta reais).  
Data: 11/11/2020